

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 28, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensora Pública e designa titular para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.01.10.9796-12;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 03 (três) dias de folga compensatória, da Defensora Pública **MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE**, que exerce suas atividades como titular na 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, **nos dias 01, 02 e 03 de março de 2023.**

Art. 2º. Designar o titular da **1ª DEFENSORIA DE EXECUÇÃO PENAL DE MACAPÁ** para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **Mariana Santos Leal de Albuquerque**, na 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, **nos dias 01, 02 e 03 de março de 2023.**

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 01 de fevereiro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 29, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera, a pedido, período de férias do servidor público **CARLOS ALBERTO GONÇALVES JUNIOR.**

OCORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº **2022.02.23.3679-1;**

CONSIDERANDO a Portaria nº 07, de 19 de janeiro de 2023-CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, do servidor público **CARLOS ALBERTO GONÇALVES JUNIOR,** o período de 30 (Trinta) dias de férias, anteriormente deferidas, para os períodos de **01/03/2023 a 30/03/2023** e publicizada na Portaria nº **07,** de 20 de janeiro de 2023 - **CGDPEAP,** passando o gozo a ser usufruído **01/08/2023 a 30/08/2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 01 de fevereiro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 30, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Suspender, a pedido, o gozo do período de férias da servidora pública **CARMEM FABIOLA PIMENTEL GOES LEMOS**.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº **2023.01.12.9896-1**;

CONSIDERANDO a Portaria nº 07, de 19 de janeiro de 2023-CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a pedido, o gozo do período de férias da servidora pública **CARMEM FABIOLA PIMENTEL GOES LEMOS**, anteriormente concedidas, para o período de **23/02/2023 a 02/03/2023**, publicizada na **Portaria nº 07**, de 20 de janeiro de 2023 – CGDPEAP, Edição nº 011 do Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 01 de fevereiro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 31, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Alterar, a pedido, período de férias do servidor público **PAULO JOHNSON LISBOA DE ARAUJO**.

OCORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº **2023.01.10.9754-12**;

CONSIDERANDO a Portaria nº 07, de 19 de janeiro de 2023-CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, o gozo do período de férias do servidor público **PAULO JOHNSON LISBOA DE ARAUJO**, anteriormente concedidas, para o período de **07/01/2023 a 21/01/2023 e 06/04/2023 a 20/04/2023**, publicizada na **Portaria nº 07**, de 20 de janeiro de 2023 – CGDPEAP, Edição nº 011 do Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, passando o gozo a ser usufruído **10/04/2023 a 24/04/2023 e 08/01/2024 a 22/01/2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 01 de fevereiro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 32, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dá publicidade a férias de servidor público.

OCORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.01.24.10213-1;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 13 (Treze) dias de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, do servidor público **LEONARDO MACHADO DE LIMA**, que exerce suas atividades no Núcleo Criminal da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 25 de maio de 2023 a 06 de Junho de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 01 de fevereiro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 33, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - CGDPE.

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensor Público e designa titular para acumulação extraordinária e substituição na Coordenação do Núcleo Criminal de Santana.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.01.30.10365-12;

CONSIDERANDO a Portaria nº 532, de 29 de março de 2022-DPEAP, que nomeou o defensor público **EDUARDO LORENA GOMES VAZ** como Coordenador do Núcleo Especializado Criminal de Santana/AP, Código CNE, a contar de 29 de março de 2022;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 93 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 02 (duas) dias de folga compensatória, do Defensor Público **EDUARDO LORENA GOMES VAZ**, que exerce suas atividades como titular na 2ª Defensoria Criminal de Santana, **nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2023.**

Art. 2º. Designar o titular da 1ª **Defensoria Criminal de Santana** para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público **EDUARDO LORENA GOMES VAZ**, na 2ª Defensoria Criminal de Santana, **nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2023.**

Art. 3º. Designar o titular da 2ª **Defensoria Criminal de Santana**, que substituirá o exercício das atribuições do Defensor Público **EDUARDO LORENA GOMES VAZ**, na Coordenação do Núcleo Criminal de Santana, **nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2023.**



Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 01 de fevereiro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 34, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dá publicidade à previsão de escala de férias anual dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá no corrente ano.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e;

CONSIDERANDO os princípios da transparência, publicidade e eficiência, norteadores do serviço público;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 146/2022 que modificou a Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 93 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual 121/19, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual nº 146, de 22 dezembro de 2022, que dispõem sobre as férias dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a serem gozadas conforme escala elaborada pela Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO a Resolução nº 60/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá Regulamenta as férias dos Defensores Públicos do Amapá segundo a LCE 121/2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar as alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual nº 146, de 22 dezembro de 2022, com a Resolução nº 60/2021/CSDPEAP, bem como as alterações realizadas na Resolução nº 71/2022/CSDPEAP, que regulamenta as férias dos Defensores Públicos do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 22, XIII, da LCE nº 121/2019, que confere à Corregedoria Geral a atribuição de baixar normas nos limites de suas atribuições, visando à regularidade e ao aperfeiçoamento das atividades da Defensoria Pública, sem prejuízo da autonomia funcional de seus membros;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórios de membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO os requerimentos realizados pelos membros para elaboração da proposta de escala anual de férias da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 760, de 23 de novembro de 2022, da Subdefensoria Pública-Geral;

CONSIDERANDO as Portarias nº 837 e 838, de 16 de dezembro de 2022, da Subdefensoria Pública-Geral;

CONSIDERANDO a Portaria nº 835, de 16 de dezembro de 2022, da Subdefensoria Pública-Geral;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela da administração prevista na Súmula nº 473 do Superior Tribunal Federal dispondo que “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”.

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade à previsão de escala de férias anual dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá do corrente ano, nos termos do anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 01 de fevereiro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

ANEXO I
ESCALA DE FÉRIAS

MARÇO			
DEFENSOR (A)	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUTO (A)
ADEGMAR PEREIRA LOIOLA	06 a 10/03/2023	2022/2023	DEFENSORIA DO NÚCLEO DE CALÇOENE
ANA LUIZA SARQUIS BOTREL	20/03 a 03/04/2023	2022/2023	5ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ
EDISNEI CARDOSO CARNEIRO	20/03 a 01/04/2023	2022/2023	DEFENSORIA DO NÚCLEO DE FERREIRA GOMES
EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS	06 a 10/03/2023	2022/2023	DEFENSOR PÚBLICO AUXILIAR DA CORREGEDORIA
JANE CRISTINA VIEIRA NONATO	06 a 17/03/2023	2022/2023	2ª DEFENSORIA DE LARANJAL DO JARI
JEFFERSON ALVES TEODÓSIO	02 a 06/03/2023	2022/2023	3ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ
JULIANA MENDEZ MONTEIRO	27/03 a 14/04/2023	2021/2022	DEFENSORIA DO NÚCLEO DE VITÓRIA DO JARI



ABRIL			
DEFENSOR (A)	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUTO (A)
EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS	10 a 20/04/2023	2022/2023	DEFENSORIA DO NÚCLEO DE TARTARUGALZINHO
GABRIEL CORREIA DE FARIAS	10 a 29/04/2023	2022/2023	2ª DEFENSORIA CRIMINAL DE SANTANA
ISABELLE MESQUITA DE ARAUJO	10 a 23/04/2023	2022/2023	4ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ
JULIA LAFAYETTE PEREIRA	10 a 20/04/2023	2022/2023	1ª DEFENSORIA CÍVEL DE MACAPÁ
LARISSA JOBIM JORDÃO	10 a 20/04/2023	2022/2023	4ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ
LEONARDO GUERINO	10 a 14/04/2023	2022/2023	DEFENSORIA DO NÚCLEO DE AMAPÁ
MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE	24/04 a 04/05/2023	2022/2023	1ª DEFENSORIA DE EXECUÇÃO PENAL DE MACAPÁ
PEDRO PEDIGONI GONÇALVES	11 a 29/04/2023	2022/2023	2ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ
RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES	10 a 19/04/2023	2021/2022	1ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ
RENATA GUERRA PERNAMBUCO	10 a 19/04/2023	2022/2023	DEFENSORIA DO NÚCLEO DE PEDRA BRANCA



ROMULO QUEIROZ DE CARVALHO	10 a 20/04/2023	2022/2023	DEFENSORIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SANTANA
SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA	24 a 28/04/2023	2022/2023	2ª DEFENSORIA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE SANTANA
ZÉLIA MORAES DA SILVA	24/04 a 10/05/2023	2022/2023	4ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ

MAIO			
DEFENSOR (A)	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUTO (A)
ANA CANDIDA OLIVEIRA FROTA	02 a 18/05/2023	2022/2023	1ª DEFENSORIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MACAPÁ
ANDRÉ FELIPE	16 a 25/05/2023	2022/2023	----
ELENA DE ALMEIDA ROCHA	22 a 26/05/2023	2022/2023	3ª DEFENSORIA DE EXECUÇÃO PENAL DE MACAPÁ
FABIANA ANEZIA CUNHA DE PAULA	16/05 a 04/06/2023	2022/2023	3ª DEFENSORIA DE LARANJAL DO JARI
GUILHERME FRANCISCO DE SOUZA AMARAL	08/05 a 06/06/2023	2022/2023	1ª DEFENSORIA DE OIAPOQUE
HELENA LUCIA ROMERO DOS SANTOS	19/05 a 07/06/2023	2022/2023	DEFENSORIA DO NÚCLEO DE PORTO GRANDE
MARILIA PEREZ DE LIMA	02 a 24/05/2023	2022/2023	7ª DEFENSORIA CRIMINAL DE



			MACAPÁ
NICOLE VASCONCELOS LIMA	22/05 a 10/06/2023	2022/2023	1ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ
PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES	12 a 26/05/2023	2022/2023	6ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ

JUNHO			
DEFENSOR (A)	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUTO (A)
ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH	09 a 27/06/2023	2022/2023	8ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ
CAMILA BATISTA GONÇALVES	19/06 a 17/07/2023	2022/2023	3ª DEFENSORIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAPÁ
ELANE FERREIRA DANTAS	01 a 15/06/2023	2022/2023	2ª DEFENSORIA DE EXECUÇÃO PENAL DE MACAPÁ
GABRIEL CORREIA DE FARIAS	12/06 a 01/07/2023	2022/2023	2ª DEFENSORIA CRIMINAL DE SANTANA
JULIANA MENDEZ MONTEIRO	09 a 27/06/2023	2022/2023	DEFENSORIA DO NÚCLEO DE VITÓRIA DO JARI
LARISSA JOBIM JORDÃO	12 a 30/06/2023	2022/2023	2ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ
LAURO MIYASATO JUNIOR	19 a 23/06/2023	2022/2023	6ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ



PEDRO PEDIGONI GONÇALVES	12 a 30/06/2023	2022/2023	2ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ
PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO	28/06 a 17/07/2023	2022/2023	1ª DEFENSORIA DE LARANJAL DO JARI
RENATA GUERRA PERNAMBUCO	01 a 20/06/2023	2022/2023	DEFENSORIA DO NUCLEO DE PEDRA BRANCA
ROMULO QUEIROZ DE CARVALHO	12 a 29/06/2023	2022/2023	DEFENSORIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SANTANA

JULHO			
DEFENSOR (A)	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUTO (A)
ANA CANDIDA OLIVEIRA FROTA	18/07 a 04/08/2023	2022/2023	1ª DEFENSORIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MACAPÁ
ANDRÉ FELIPE	03/07 a 01/08/2023	2022/2023	----
EDISNEI CARDOSO CARNEIRO	03 a 28/07/2023	2022/2023	DEFENSORIA DO NÚCLEO DE FERREIRA GOMES
EDUARDO LORENA GOMES VAZ	05 a 14/07/2023	2022/2023	1ª DEFENSORIA CRIMINAL DE SANTANA
ELANE FERREIRA DANTAS	17/07 a 04/08/2023	2022/2023	2ª DEFENSORIA DE EXECUÇÃO PENAL DE



			MACAPÁ
FABIANA ANEZIA CUNHA DE PAULA	10 a 29/07/2023	2022/2023	3ª DEFENSORIA DE LARANJAL DO JARI
HELENA LUCIA ROMERO DOS SANTOS	24/07 a 12/08/2023	2023	DEFENSORIA DO NÚCLEO DE PORTO GRANDE
ISABELLE MESQUITA DE ARAUJO	10 a 28/07/2023	2022/2023	4ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ
MARCIO FONSECA COSTA PEIXOTO	03 a 14/07/2023	2022/2023	5ª DEFENSORIA CÍVEL DE MACAPÁ
PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES	03 a 28/07/2023	2022/2023	6ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ
RAMON SIMÕES DE SOUZA	11 a 28/07/2023	2022/2023	----
RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES	31/07 a 15/08/2023	2022/2023	1ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ
RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA	04 a 23/07/2023	2022/2023	DEFENSORIA DO NÚCLEO DE MAZAGÃO
RODRIGO DIAS SARAIVA	04/07 a 02/08/2023	2022/2023	----



AGOSTO			
DEFENSOR (A)	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUTO (A)
ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH	01 a 15/08/2023	2022/2023	8ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ
ANA LUIZA SARQUIS BOTREL	11/08 a 05/09/2023	2022/2023	5ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ
GABRIEL CORREIA DE FARIAS	07 a 26/08/2023	2022/2023	2ª DEFENSORIA CRIMINAL DE SANTANA
JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHOS	24/08 a 06/09/2023	2022/2023	----
JULIANA MENDEZ MONTEIRO	01 a 25/08/2023	2022/2023	DEFENSORIA DO NÚCLEO DE VITÓRIA DO JARI
MARILIA PEREZ DE LIMA	21/08 a 14/09/2023	2022/2023	7ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ
NICOLE VASCONCELOS LIMA	07 a 26/08/2023	2022/2023	1ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ
RAMON SIMÕES DE SOUZA	28/08 a 22/09/2023	2022/2023	----
SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA	14 a 28/08/2023	2022/2023	2ª DEFENSORIA CÍVEL E DE FAMILIA DE SANTANA



SETEMBRO			
DEFENSOR (A)	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUTO (A)
ADEGMAR PEREIRA LOIOLA	04 a 23/09/2023	2022/2023	DEFENSORIA DO NÚCLEO DE CALÇOENE
ANDRÉ FELIPE	19/09 a 08/10/2023	2022/2023	----
ELENA DE ALMEIDA ROCHA	04 a 19/09/2023	2022/2023	3ª DEFENSORIA DE EXECUÇÃO PENAL DE MACAPÁ
EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS	11 a 27/09/2023	2022/2023	DEFENSORIA DO NÚCLEO DE TARTARUGALZINHO
FABIANA ANEZIA CUNHA DE PAULA	18/09 a 07/10	2022/2023	3ª DEFENSORIA DE LARANJAL DO JARI
JULIA LAFAYETTE PEREIRA	07/09 a 06/10/2023	2022/2023	1ª DEFENSORIA CÍVEL DE MACAPÁ
MARCELA RAMOS FARDIM	18 a 22/09/2023	2022/2023	3ª DEFENSORIA CÍVEL DE MACAPÁ
MARIANA FERNANDES CARDOSO	11 a 28/09/2023	2022/2023	7ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ
MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE	21/09 a 20/10/2023	2022/2023	1ª DEFENSORIA DE EXECUÇÃO PENAL DE MACAPÁ
PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO	26/09 a 25/10/2023	2022/2023	1ª DEFENSORIA DE LARANJAL DO JARI
RAPHAELLA CAMARGO	14/09 a 11/10/2023	2022/2023	1ª DEFENSORIA



DA CUNHA GOMES			CRIMINAL DE MACAPÁ
RENATA GUERRA PERNAMBUCO	14/09 a 13/10/2023	2022/2023	DEFENSORIA DO NUCLEO DE PEDRA BRANCA
ROBERTO COUTINHO FILHO	18 a 22/09/2023	2022/2023	DEFENSORIA DO NÚCLEO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER DE MACAPÁ
SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA	14 a 23/09/2023	2022/2023	2ª DEFENSORIA CÍVEL E DE FAMILIA DE SANTANA
SILVIA PITTIGLIANI	18 a 29/09/2023	2022/2023	----

OUTUBRO			
DEFENSOR (A)	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUTO (A)
CAMILA BATISTA GONÇALVES	01 a 31/10/2023	2022/2023	3ª DEFENSORIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAPÁ
EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS	16/10 a 01/11/2023	2022/2023	DEFENSORIA DO NÚCLEO DE TARTARUGALZI NHO
ISABELLE MESQUITA DE ARAUJO	16/10 a 06/11/2023	2022/2023	4ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ
JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHOS	17/10 a 14/11/2023	2022/2023	----
LAURO MIYASATO	13 a 26/10/2023	2022/2023	6ª DEFENSORIA



JUNIOR			DE FAMÍLIA DE MACAPÁ
LEONARDO GUERINO	02 a 26/10/2023	2022/2023	DEFENSORIA DO NÚCLEO DE AMAPÁ
MARCIO FONSECA COSTA PEIXOTO	16/10 a 01/11/2023	2022/2023	5ª DEFENSORIA CÍVEL DE MACAPÁ
NICOLE VASCONCELOS LIMA	23/10 a 11/11/2023	2022/2023	1ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ
RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA	20/10 a 08/11/2023	2022/2023	DEFENSORIA DO NÚCLEO DE MAZAGÃO
SILVIA PITTIGLIANI	02 a 20/10/2023	2022/2023	----
ZÉLIA MORAES DA SILVA	02 a 18/10/2023	2022/2023	4ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ

NOVEMBRO			
DEFENSOR (A)	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUTO (A)
ANA CANDIDA OLIVEIRA FROTA	21/11 a 15/12/2023	2022/2023	1ª DEFENSORIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MACAPÁ
EDUARDO LORENA GOMES VAZ	21 a 25/11/2023	2022/2023	1ª DEFENSORIA CRIMINAL DE SANTANA
EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS	05 a 14/11/2023	2022/2023	DEFENSOR PÚBLICO AUXILIAR DA CORREGEDORIA
ELANE FERREIRA DANTAS	06/11 a 01/12/2023	2022/2023	2ª DEFENSORIA DE EXECUÇÃO PENAL DE



			MACAPÁ
HELENA LUCIA ROMERO DOS SANTOS	09 a 28/11/2023	2022/2023	DEFENSORIA DO NÚCLEO DE PORTO GRANDE
JEFFERSON ALVES TEODÓSIO	24/11 a 18/12/2023	2022/2023	3ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ
JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHOS	29/11 a 15/12/2023	2022/2023	----
LAURO MIYASATO JUNIOR	16/11 a 01/12/2023	2022/2023	6ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ
MARCELA RAMOS FARDIM	06 a 10/11/2023 e 30/11 a 19/12/2023	2022/2023	3ª DEFENSORIA CÍVEL DE MACAPÁ
MARIANA FERNANDES CARDOSO	06 a 17/11/2023	2022/2023	7ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ
MARILIA PEREZ DE LIMA	13 a 24/11/2023	2022/2023	7ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ
PEDRO PEDIGONI GONÇALVES	24/11 a 15/12/2023	2022/2023	2ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ
RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA	30/11 a 19/12/2023	2022/2023	DEFENSORIA DO NÚCLEO DE MAZAGÃO
ROBERTO COUTINHO FILHO	06 a 10/11/2023 e 30/11 a 19/12/2023	2022/2023	DEFENSORIA DO NÚCLEO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER DE MACAPÁ
RODRIGO DIAS SARAIVA	19/11 a 18/12/2023	2022/2023	----



SILVIA PITTIGLIANI	21/11 a 19/12/2023	2022/2023	----
--------------------	--------------------	-----------	------

DEZEMBRO			
DEFENSOR (A)	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUTO (A)
ADEGMAR PEREIRA LOIOLA	11 a 15/12/2023	2022/2023	DEFENSORIA DO NÚCLEO DE CALÇOENE
ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH	04 a 19/12/2023	2022/2023	8ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ
EDISNEI CARDOSO CARNEIRO	01 a 18/12/2023	2022/2023	DEFENSORIA DO NÚCLEO DE FERREIRA GOMES
EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS	04 a 18/12/2023	2022/2023	DEFENSOR PÚBLICO AUXILIAR DA CORREGEDORIA
ELENA DE ALMEIDA ROCHA	11 a 19/12/2023	2022/2023	3ª DEFENSORIA DE EXECUÇÃO PENAL DE MACAPÁ
JANE CRISTINA VIEIRA NONATO	05 a 19/12/2023	2022/2023	2ª DEFENSORIA DE LARANJAL DO JARI
JULIANA MENDEZ MONTEIRO	04 a 19/12/2023	2022/2023	DEFENSORIA DO NÚCLEO DE VITÓRIA DO JARI
MARCIO FONSECA COSTA PEIXOTO	04 a 19/12/2023	2022/2023	5ª DEFENSORIA CÍVEL DE MACAPÁ
RAMON SIMÕES DE SOUZA	04 a 19/12/2023	2022/2023	----



RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES	04 a 19/12/2023	2022/2023	1ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ
ROMULO QUEIROZ DE CARVALHO	04 a 19/12/2023	2022/2023	DEFENSORIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SANTANA
ZÉLIA MORAES DA SILVA	04 a 19/12/2023	2022/2023	4ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 30, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dá publicidade a licença médica de Defensora Pública e designa titular para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2023.01.27.10305-3 –DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o atestado médico em anexo nos autos do Processo eletrônico nº 2023.01.27.10305-3–DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPEAP,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 10 (dez) dias de licença médica da Defensora Pública **RAPHAELA CAMARGO DA CUNHA GOMES**, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 13 a 22 de fevereiro de 2023.**

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA 1ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições da Defensora Pública **RAPHAELA CAMARGO DA CUNHA GOMES**, na 2ª Criminal de Macapá, **no período de 13 a 22 de fevereiro de 2023.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 01 de fevereiro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 31, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Conceder licença casamento a defensora pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.01.18.10059-12 -DPEAP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 28, de 01 de fevereiro de 2023-CGDPE, que publicizou 03 (três) dias de folga compensatória, da Defensora Pública **MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE**, que exerce suas atividades como titular na 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, **nos dias 01, 02 e 03 de março de 2023**,

CONSIDERANDO o artigo 121, III, “a” da Lei Complementar 121/2019, que dispõe sobre a Organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 08 (oito) dias de afastamento da defensora pública **ELANE FERREIRA DANTAS**, que exerce suas atividades como titular da 3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, em razão de seu casamento, **no período de 23 de fevereiro a 02 de março de 2023**.

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA 2ª DEFENSORIA DE EXECUÇÃO PENAL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública **ELANE FERREIRA DANTAS**, na 3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, **no período de 23 a 28 de fevereiro de 2023**.

Art. 3º. Designar o **TITULAR DA 1ª DEFENSORIA DE EXECUÇÃO PENAL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública **ELANE FERREIRA DANTAS**, na 3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, **nos dias 01 e 02 de março de 2023**.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 01 de fevereiro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: